

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 159/CPL/PMJP/RO/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11320/2018/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e serviços para instalação de sistema circuito fechado de TV - CFTV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 145.503,60 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais. gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2018.

Christiano Alves Vieira

Presidente

Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ

ESTADO DE KONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 019/PRES/AGER.II/2018

JI-PARANÁ 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia membros da Con Especial de Acompanhamen Recebimento do motor de portão.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas

Art. 1º Fica n ica nomeada a Comissão Especial para Acc to do Processo Administrativo nº 22-43/2018. Recebimento de Seguro de Ve

I – Ursula Hadrian de Araújo –Diretora Administrativo-Fina da AGERJI

Aline de Souza Almeida -Diretora de Contabilidade da

ellen Galvão Quirino- assistente técnica da AGERJI

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLEDERSON VIANA ALVES

Diretor Presidente Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

Processo nº 22-43/2018

Interessado: AGERJI

Assunto: Aquisição de Material de Consumo - motor para portão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1550/PGM/PMJP/2016, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 075/CPL/PMJP/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 02/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas

PUBLIQUE-SE.

Á Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2018.

ederson Viana Alves Diretor Presidente Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 020/2018

etário Municipal de Administração de li-Paraná no uso de suas atribuições legais atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n. 591/18/GAB/SEMED. CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017. Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo. 104 - Mi	04 - MERENDEIRO - 40 HORAS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	
367.602-1	BRUNA STEFANY PEREIRA KRETLI SILVA	89,00	3°	
350.632-0	RENATO GIMENEZ DA SILVA RODRIGUES	89.00	4°	

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

argo: F05 - ZELADOK - 40 HOKAS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
365.138-0	MIRIA SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA	87,00	7°
360.773-9	HENRIQUE ALVES COSTA	86,00	8°
376.391-9	ELIAS PARANHA DA SILVA	86,00	90

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 05/12/2018 à 03/01/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2018

João Vianney Passos de S. Junior Secretário Municipal de Administração Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Distribuição e Notas Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.g
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação el Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitios - do Edital n. Edital De Concursor Búblico 9/01/2017/31-Parana/RO/13 De Decembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência os Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado) deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Menores de 18 Anos de
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vinculo jurídico do cargo, das, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro. gov.br
		SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sevo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	- Emitida através do site
l (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	www.ji- parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus. br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prêdio da Secretaria Municipal de	-
	Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de nosse dos docum

CARGO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 021/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n. 593/18/GAB/SEMED. em substituição a ex-servidora MARLI APOLINÁRIO DE SOUZA. Matrícula 13135, cargo de Professora Licenciatura Plena - P -II - 40 horas, aposentada através da Portaria n. 048/FPS/PMJP/2018, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, os nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de omologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N° 2810 de 07/06/2018.

	ROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 05/12/2018 à 03/01/2019. de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2018

João Vianney Passos de S. Junior

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)		OBSERVAÇÃO
original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas)	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de
cópias		Distribuição e Notas
	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido	Autenticadas em Cartório
2 (duas)	através da internet.	Site:
cópias		www.receita.fazenda.
		ov.br Autenticada em
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Cartório de
		Distribuição e Notas Emitida através do sit
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
1 (uma) cópia		Cópia das paginas da
e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	fotografía e da Identificação
	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo	identificação
Original e 2	com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o	Autenticadas em
(duas) cópias, de cada.	Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação	Cartório de Distribuição e Notas
ue euun.	que não esteja de acordo com o previsto.	Distribution Critical
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e	Autenticadas em
	Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Cartório de Distribuição e Notas
	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência	
1.6	ao Servidor Público - PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento	Autenticadas em
1 (uma) cópia	fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser	Cartório de Distribuição e Notas
	cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência	Autenticadas em Cartório de
2 (duas)	de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos d Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de	Adde
г (ина) сорга	freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão	
2 (duas)	empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo,	Com Firma
originais	escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e	Reconhecida
	a unidade administrativa em que exerce suas funções	
*/1		
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais,	Com firma
originais	Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como	reconhecida.
	indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos	através do site:
1 (uma) cópia	Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e	www.receitafederal.re
	comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	gov.br
	de Contas.	SIGAP
		www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do	
1 (uma) cópia	candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou	-
	se for o caso cópia do contrato de locação) Comprovente de Conta Corrente da Caixa Feonômica Federal (Pessoa Física)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma)		Emitida através do sit
original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	www.ji-
		parana.ro.gov.br Emitida e validada
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	através do site:
or-Paner		www.tce.ro.gov.br
	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5	Emitida e validada através do site:
2 (cópias)	(cinco) anos.	www.justicafederal.ju
		Podendo ser emitida
		através de site
		específico, do órgão o
1 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da	nos últimos 5 (cinco
original	Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	nos ultimos 5 (cinco anos.
	, , ,	site www.tjro.jus.br
		validar ou solicitar r FORUM
271	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	
2 (duas) originais	deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de	Com firma reconhecida.
originals	documento oficial.	reconnectua.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	_
	Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica	
	Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02.1) / :	Saude. Lindreyo. Alid Pichezes Fillio C a Die 304,	Deverá constar data d
U2 duas) copias		
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos docu

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nivel II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/CPL/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -

SEMSAU

ORGÃO PARTICIPANTES: GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela Rondon, n° 984, Centro de Seringueiras-RO, atraves do Pregoeiro Municipal, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria N°. 223/GAB/PMS/2018 de 18 de Setembro de 2018, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRONICO N°074/CPL/2018, realizado dia 04/12/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local https://licitanet.com.br/, foi DECLARADO DESERTO, pela ausência de interessados no certame. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO QUE SE DESLOCAM AO MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO, O ABASTECIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE ARIQUEMES – RO, EM VIAGENS OFICIAIS E PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE SÃO REALIZADAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefaitura Municipal de Saringueiras. RO EDITAL E SEUS ANEXOS. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Dezembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. N°223/GAB/PMS/2018 Pregoeiro Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 010/SEMSAU/2.018 PROCESSO No.: 2-397/SEMSAU/2018 **FORNECEDOR:** OI S. A. CNPJ: 76.535.764/0323-47

VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), exclusivamente para atender as ligações originadas no terminal de nº (69) 3464-1212, nos termos do Plano Geral de Outorgas, em anexo.

Com fulcro no Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93 fica o presente feito do Processo Administrativo nº 2-397/SEMSAU/2018, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capaz de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer anexo ao processo, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2.018.

Publique-se.

Natanael Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Saúde Substituto Portaria nº 5017 de 02/03/2017

> Ronaldo Estevão da Silva Ordenador de Despesa

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) A DOIS IRMAOS AGROPECUARIA E VEICULOS LTDA localizada Av. Marechal Rondon, 2467, Dois De Abril, Ji-Paraná CNPJ: n° 07.955.956/0001-96, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/12/2018, a Licença Ambiental Simplificada,

para a atividade de Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA O ROSENILDO SANT ANNA NIENCK, CPF: 827.793.842-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETA-RIA DE ESTADO DO DESENYOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, AS LICENÇAS PRÉVIAS, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO E A OUTORGA PARA USO DE RECURSOS HIDRICOS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA GLEBA 02, LOTE 03, LINHA 82 SUL, KM 20, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n.º12/CPL/2018
Edital nº116/CPL/2018
1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municial

1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão
Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de
interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º116/CPL/2018 e processo
nº 678/2018 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações,
com sessão de abertura marcada para o dia 20 de dezembro de
2018, às 08h00min, horas, na sala de Licitação na sede desta
Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO,
telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das
empresas e a selecão de propostas.

teretore (69) 3405-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO NO BARRAÇÃO DE COLETA SELETIVA, COM ÁREA DE 193.37M²; A OBRA ESTÁ LOCALIZADA NA LINHA 20 km 22 - ZONA RURAL,

NESTE MUNICIPIO.
3. DA FONTE DE RECURSOS

S. DA FORTE DE RECURSOS
Informamos ainda que os recursos orçamentários no valor R\$
8.126,12 (oito mil cento e vinte seis reais e doze centavos) para a contratação de serviços serão tirados na função programática
02.00.00.154510013.2048 elemento de despesas 4.4.90.51. Ficha 182 – obras e instalações provenientes de Recurso PRÓPRIO. 4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ou pelo site http://www. teixeiropolis.ro.gov.br para maiores informações pelo telefone (69)3465-1112

Teixeirópolis/RO, 04 de dezembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo Presidente da CPL Port. 001/GAB/2017 de03/01/2017 Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGA-CÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICA-ÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraiso/RO torna publico aos interessados, a RETIFICAÇÃO de Aviso de HOMOLOGA-ÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 008, conforme consta no PROCESSO Nº 1-753/SEMOSP/2018.

ONDE SE LÊ:

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-753/SEMOSP /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação tomada de preço nº 009/CPL/2018.

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-753/SEMOSP /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação tomada de preço nº 008/CPL/2018.

__ As: 08:30hs

Vale do Paraíso - RO, 04 de Dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal (assinado em 04/12/2018 às 08h30min)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 DA TOMADA Nº011 TOMADA N° 011/ CPL / 2018 EDITAL N°117/2018. PROCESSO N°. GI- 732/2018 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL. ONDE SE LÊ: – EDIŤAL 115.

LEIA-SE: EDITAL 117.

Teixeirópolis - RO, 04 de dezembro de 2018.

JEAN VIEIRA ARAUJO

Pregoeiro Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA N° 001 DA TOMADA N°012 TOMADA N°012/ CPL / 2018 EDITAL N°118/2018. PROCESSO N°. GI- 678/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ONDE SE LÊ: – EDITAL 116.

LEIA-SE: EDITAL 118.

Teixeirópolis - RO, 04 de dezembro de 2018.

JEAN VIEIRA ARAUJO

Pregoeiro Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 043/ASJUR/2018 Processo Administrativo: GI-567/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRE-LI – EPP.

Objeto: Reforma do Centro de Referência e Assistência Social

CRAS do município de Teixeirópolis/RO.

Prazo: O prazo para cumprimento do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão da

Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se necessário.

Valor: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 31.995,31 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Data: Teixeirópolis/RO, 30 de Novembro de 2018.

MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Almiro Soares Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA N° 71/CPL/2018 PROCESSO N° 1540/2018 SECRETARIA:SEMUG DATA: 04/12/2018 MEM:147/SEMUG FIRMA:DEYGD JOSE DA SILVA

CNPJ: 24.118.702/0001-32 VALOR: R\$ 15.695,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: Aquisição de material de consumo com Mão-de-Obra para confecção e instalação das divisórias, no prédio onde irá funcionar a Prefeitura provisória até a construção da Nova sede Administrativa do Município.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

'Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homolo-

gação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN PRESIDENTE- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVEIRA 1º MEMBRO MARTA UENE DE FREITAS SOARES

2° MEMBRO RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS 3º MEMBRO

orrei



ESTADO DE RONDÔNIA J-PARANÁ ESTADO DE KUNDONIA PREFEITURA MUNICIPAL JE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/11/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PROJETO DE INFRAESTRUTURA – RE-CAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Ji-Paraná/RO, 30 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE KONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TECNICA nº 002/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 007/ SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018. enviada a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e

peças básicas, de lavra desta empresa. Considerando que o corpo técnico da SESAU ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme os pareceres nº 41, 43, 46, 47 e 48/2018/SESAU-CO, referente ao processo 0036.418704/2018-65, conforme documentos

em anexo. È que remeto para análise, com fito a adequação correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o 28/11/2018, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TECNICA nº 003/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para ela borar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando o teor da ordem de serviço n. 148/ SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 24/10, enviada a esta empresa

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através do Oficio 326/ MCMA/2018:

Considerando que no momento do recebimento da documentação fora detectado algumas inconsistências (descrito verso Oficio 326/MCMA/2018). È que remeto para análise, com fito a adequação e

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o 05/12/2018, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/11/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PROJETO DE INFRAESTRUTURA - RE-CAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Ji-Paraná/RO, 30 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TECNICA nº 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta

Considerando o teor da ordem de serviço n. 087/ SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 28/08/2018. enviada a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através do Oficio 197/MCMA/2018;

Considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou al-guns equívocos, conforme documento em anexo. É que remeto para análise, com fito a adequação

e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o 05/12/2018, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00minhrs.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná. 28 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TECNICA nº 005 SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade Considerando o teor da ordem de serviço n. 140/SEM-PLAN/DECONV/PMJ/18, de 09/10/2018, enviada a esta empresa

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa através dos Ofícios 309 e 317/MCMA/2018:

Considerando que o corpo técnico da SEMPLAN ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme documento em anexo.

È que remeto para análise, com fito a adequação e

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o 07/12/2018, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejame Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 - Correio Popular

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

PÚBLICO 001/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL ARIQUEMES, através do Leiloeiro MARCUS ALLAIN

DE OLIVEIRA BARBOSA, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 001/2018, do tipo MAIOR LANCE por lote

para venda ao público, madeiras doadas de diversas essências, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-

-á em 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h0015min

(nove horas e quinze minutos) horário local.

(nove horas e quinze minutos) horário local, no pátio da Secretaria de Meio Ambiente, sito na Av. Vimbere, 2566 Setor 4. Ariquemes-RO. Visitações dias 03 a 05/12/2018. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na SEMA com o Sr. Bruno Kain. Maiores informações: (69) 3536-1521/99955-4663 ou com o Leiloeiro (69) 9922-6465 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ
DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada
na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ
n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de
Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2018,

a Licença Municipal de Localização, para a

seguinte atividade Construção de Auditório no Hospital Municipal, localizado na Rua Dom Bosco nº 1300, Bairro Dom Bosco.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

ESTADO DE KONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita in loco para elaboração de projeto de construção da ETE no Residencial

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Mu-

nicipal de Planejamento, no uso das atribuições

que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONS-

TRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório

na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/

CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLO-BAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme

consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018

e estabelecido no Processo Administrativo no 1-1236/2018.

ESTADO DE RONDÔNIA

Ji-Paraná/RO, 16 de novembro de 2018

ESTADO DE RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL

DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade Construção de Auditório no Hospital Municipal, localizado na Rua Dom Bosco n º 1300, Bairro Dom Bosco.

Ji-Paraná/RO, 16 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVICO Nº 167/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E
MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com
visita in loco para elaboração de projeto de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal

de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017: Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/ PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

- I Que proceda com "visita in" loco para elaboração de projeto de construção de praça, no terreno localizado entre as Ruas Plácido de Castro e Divino Taquari. conforme estudo encaminhado por email. II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo
- rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.
- os plazos deterios licsta. III Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srº EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
- IV O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 03/01/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas istificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO O Município de Mirante da Serra - RO, por intermédio do seu Presidente - CPL nomeado pela Portaria

nº3660/2017, torna público que a concorrência pública nº 01/2018 / que trata da CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, será suspenso por decisão judicial *por tempo indetermina-do* em atendimento ao Mandado de segurança (120), referente ao Processo nº 7005759-92.2018.8.22.0004, expedido pela 1ª Vara Civil, Ouro Preto do Oeste, impetrado pela Empresa NORTE EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Informamos que todas as decisões relacionadas à respectiva concorrência Pública, serão comunicadas nos meios oficiais e ainda no site www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br. Outras informações pelo telefone (69) 99974-8944.

Mirante da Serra - RO, 4 de dezembro de 2018

CARLOS WILLEN DOBELIN PRESIDENTE - CPL Port. 3660/2017

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

DETERMINA: I – Que proceda com "visita in" loco para elaboração de projeto de construção da ETE no Residencial RONDON, conforme estudo encaminhado por email.

II – A empresa deverá executar os serviços

obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srº EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto. IV – O prazo para atendimento desta ordem de

serviço se encerra em 14/12/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se. Publique-se. Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2018.



ORDEM DE SERVICO Nº 168/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018 Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES

E MEIO AMBIÊNTE EIRELI - EPP, que proceda com resposta aos questionários em anexo referente à utilização de saldo para a CONSTRUÇÃO DE MURO das escolas.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/ GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONS-TRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPF foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/ CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA ·

I – Que proceda com resposta aos questionários em anexo referente à utilização de saldo para a CONSTRUÇÃO DE MURO das escolas, conforme descritas no memorando nº 726/2018/GAB/SEMED em anexo.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srº EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto. IV – O prazo para atendimento desta ordem de

serviço se encerra em 13/12/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/

SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de adequação acessibilidade no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada no Parque Ecológico. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal

de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017. Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA
DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com "visita in" loco para elaboração de projeto de para elaboração de projeto de adequação acessibilidade no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada no Parque Ecológico, conforme solicitado no memorando nº 290/GAB/SEMEIA/2018

 II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acom-panhamento da elaboração do projeto é a Srº EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 07/01/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qual-quer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planeiamento Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017



ORDEM DE SERVICO Nº 170/

SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E
MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de laudo técnico visita in loco para etaboração de raduo tecnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS 02 de abril.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Mu-

nicipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/ ĜAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONS TRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 006/18/ CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com "visita "in loco" para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS 02 de abril, conforme solicitado no memorando nº 443/CGA/SEMUSA/2018 e memorando nº10/2018/

ATENÇÃOBÁSICA/SEMUSA em anexo. II – A empresa deverá executar os serviços obe decendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta. III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srº EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser

consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 10/01/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas sob pena de preclusão.

Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 171/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E
MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com
visita "in loco" para elaboração de laudo técnico e caso
necessário elaboração de projeto de acessibilidade de
usuários portadores de necessidades especiais no prédio
UBS Dom Bosco.

PEDRO CABECA SORRINHO Secretário Municipal

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são con-feridas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017 Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do TOMADA DE PREÇO 6 000/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com "visita "in loco" para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de l'auto techno e caso necessanto etanotação de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS Dom Bosco, conforme solicitado no memorando nº 443/CGA/SEMUSA/2018 e memorando nº10/2018/ATENÇÃOBÁSICA/SEMUSA em anexo.

em anexo.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para

acompanhamento da elaboração do projeto é a Sré EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 10/01/2019, às 10h00min; devendo o projeto es peças obigiadárias serem entreques até esta data.

e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejame Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/

SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS L1 Maringá.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são con feridas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017 Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

Que proceda com "visita "in loco" para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS L1 MARINGÁ, conforme solicitado no memorando nº 443/CGA/SEMUSA/2018 e memorando nº10/2018/ATENÇÃOBÁSICA/SEMU-

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo ente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

 Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srº EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se

encerra em 10/01/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas ustificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO N° 173/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES
E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda
com visita "in loco" para elaboração de laudo
técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de ne especiais no prédio do HOSPITAL MUNICIPAL DR. COUTO RORIZ.

COUTO RORIZ.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

PMJP/2017: Considerando que a empresa MAMORÉ CONS-TRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/ modalidade IOMADA DE PREÇO nº 1006/18/CPL/ PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PgM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

DETERMINA:

I – Que proceda com "visita "in loco" para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no Prédio do HOSPITAL MUNICIPAL Dr. Couto Roriz, nos setores relacionados conforme memorando nº 227/Dir. Geral/HMJP e memorando nº 443/CGA/SEMUSA/2018 em anexo. II – A empresa deverá executar os serviços obedecen-do rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

beni como os prazos deferidos nesta. III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Sr^o EDWARD LUIS FABRIS, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antece-dência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,

Ji-Paraná/RO, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejame Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 156/CPL/PMJP/

RO/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9516/18/ SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (peças genuínas para caminhão varredeira modelo MC 700), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **R\$ 32.241,71 (trinta**

e dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), tudo conforme disposto

no Edital. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF),

no endereço eletrônico: http://www.comprasgo-vernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser

lida e retirada cópia completa do Edital. Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2018.

> Christiano Alves Vieira Presidente

Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/CPL/PMJP/

RO/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9486/2018/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93 LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ventilador mecânico de transporte neonatal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 19.624,54 (dezenove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **19 de dezembro de 2018, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2018.

Christiano Alves Vieira Presidente

Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 158/CPL/PMJP/

RO/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10295/2018/

SEMUSA A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos

interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICTTAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 6.412,65 (seis mil quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida

e retirada cópia completa do Edital. Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2018.

> Christiano Alves Vieira Presidente Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18

PORTARIA N.º156/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, recebimento e verificação da documentação referente a elaboração de projeto de construção da ETE no Residencial RONDON, conforme Ordem de Servico 166/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Art. 3° - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 28 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º158/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, recebimento e verificação da documentação com resposta aos questionários referente à utilização de saldo para a CONSTRUÇÃO DE MURO das escolas. conforme Ordem de Serviço 168/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de dezembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º160/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS 02 de abril, conforme Ordem de Serviço 170/SEMPLAN DECONV/PMJP/2018.

a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se

adequadas para a execução do objeto. Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

a revisão da peças técnicas apresentadas.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de dezembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º162/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018 Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e

recebimento do projeto. PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS L1 Maringá, conforme Ordem de Serviço 172/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2018. Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS

a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa. Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se

a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar

a revisão da peças técnicas apresentadas. Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público,

não gerando ônus para o Município. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de dezembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PORTARIA N.º157/SEMPLAN/

DE CONV/PMJP/2018 Nomeia o servidor público para acompanhar as

ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, recebimento e verificação da documentação referente a elaboração de projeto para a construção de praça, no terreno localizado entre as Ruas Plácido de Castro e Divino Taquari, conforme estudo encaminhado por email, conforme Ordem de Serviço 167/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 28 de novembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho Secretário Municipal de Planeiamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE KONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PORTARIA N.º159/SEMPLAN/

DE CONV/PMJP/2018 Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, para elaboração de projeto de adequação acessibilidade no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada no Parque Ecológico, conforme Ordem de Serviço 169/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3° - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4° - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público. não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de dezembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE KONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PORTARIA N.º161/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio UBS Dom Bosco, conforme Ordem de Serviço 171/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4° - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 03 de dezembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Municipal de Planeiamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE KONDOMA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PORTARIA N.º163/SEMPLAN/

DE CONV/PMJP/2018 Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da "visita in" loco, para elaboração de laudo técnico e caso necessário elaboração de projeto de acessibilidade de usuários portadores de necessidades especiais no prédio do Hospital Municipal Dr. Couto Roriz, conforme Ordem de Serviço 173/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de dezembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



SOLICITAÇÃO DE SERVICO 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administra-tivo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORE CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVICO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto acompanhamento aos portais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Considerando o parecer de 22/11/2018, postado no portal SICONV (em anexo), referente à proposta 102953/2017 cujo obra trata-se de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, do convênio 548/DPCN/2017.

Considerando a necessidade da execução do objeto em pauta em sua integra.

É que remeto a solicitação para atendimento dessa demanda, segue em anexo arquivo digital para providencias.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 03 de dezembro de 2018, até às 10:00 hrs, haja vista que se trata de convênio em andamento com data definida para término.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE KONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 005/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018 REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 038/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORE CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO O38/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a realização de visita "in loco" para elaboração de estudo e projeto para reforma do CAIF.

Considerando nova solicitação da secretaria municipal de assistência social através do memorando nº 238/SEMAS/ADM/2018 para inclusão e ajuste de serviços, recebida em 20/11/2018.

Considerando a necessidade de ajuste no pro-jeto para a execução do objeto em pauta em sua integra.

É que remeto a solicitação para atendimento desta demanda.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 17 de dezembro de 2018, até às 10:00 hrs.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



SOLICITAÇÃO DE SERVICO 006/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 012/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PRECO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVICO 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a elaboração de estudo e projeto de engenharia para a obra de 2ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR, encaminho comprovante de pagamento de taxa referente à análise de projeto do corpo de bombeiro.

Considerando a necessidade de ajuste no projeto para a execução do objeto em pauta em sua integra.

É que remeto a solicitação para atendimento desta demanda.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 26 de dezembro de 2018, até às 10:00 hrs.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 007/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 089 SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVICO 089/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a realização de visita "in loco" para elaboração de estudo para IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR VIÁRIO URBANO, para elaboração de projeto.

Considerando a necessidade da execução do objeto em pauta em sua integra.

É que remeto a solicitação para atendimento às duas demandas.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 14 de janeiro de 2019, até às 10:00 hrs.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



🗷 ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 83/2018 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO,

por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 83/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRI-CO VISANDO ATENDER AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 258/2018 PGE-2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA E O GOVERNO DE ESTADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O QUAL VISA A IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MACHADO DE ASSIS E ANA CAROLINA DALLA COSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . A Presente licitação foi estimada em R\$ 113.290,03(cento e treze mil, duzentos e noventa reais e três centa-vos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 83/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. Cadastramento de Propostas: até o dia 19 de dezembro de 2018 às 12:00; **Abertura das propostas:** dia 19 de dezembro de 2018 às 12:01; **Início do Pregão:** dia 19 de dezembro de 2018 às 13:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www. novabrasilandia.ro.gov.br — "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sextafeira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 03 de dezembro de

Vildimark Cardoso dos Santos Pregoeiro - Port.20/2017



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 86/2018 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontrase instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 86/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADOR DE AGUA E ELEMENTO FILTRANTE CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. .A Presente licitação foi estimada em R\$ 12.110,96(doze mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 86/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. Cadastramento de Propostas: até o dia 19 de dezembro de 2018 às 09:00; Abertura das propostas: dia 19 de dezembro de 2018 às 09:01: Início do Pregão: dia 19 de dezembro de 2018 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet. com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www. novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sextafeira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 03 de dezembro de 2018.

> Vildimark Cardoso dos Santos Pregoeiro - Port.20/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL **DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-588/2018, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2018. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPE-RAÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO. Vem HOMOLOGAR a

EMPRESA: MARA COMERCIO E CONTRU-CÕES EIRELI - EPP, vencedora da tomada de precos. perfazendo um valor de R\$ 44.277,62 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se o presente

Teixeirópolis - RO, 03 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2018

Nº 055/CPL/2018
O Pregoeiro do município de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 2.351 de 21/11/2018, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2018, referente ao Processo Administrativo N.º 1542/SEMOSP/2018, cujo objeto é a Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, ano corrente/modelo em produção, para a Secretaria modelo em produção, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com abertura programada para o dia 07/12/2018, às 10hs00min (Horário de Brasília), torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Instrumento convocatório, que houve necessidade de alteração no Termo de Referência ANEXO I DO EDITAL, conforme segue:

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO Onde se lê: ESCAVADEIRA HIDRAULICA ano corrente/

modelo em produção, motor diesel turbo ali-mentado mínimo 4 cilindros, potência liquida mentado minimo 4 cilindros, potência liquida mínima 140hp, peso operacional mínimo 21.000 kg, caçamba/concha para serviço pesado, capacidade mínima de 1,2m3, Força de escavação da caçamba mínima de 14 300 kgf, força de fechamento do braço de no mínimo 9.400 kgf, pressão máxima sobre o solo de 9.190mm, roletes: 7 roletes inferior de cada lado,2 roletes superior de cada lado, largura de sapata com garra tripla mínimo de 600mm.Luzes de trabalho alarme de ré. Garantia mínima de 12(doze) meses sem limite de horas. Apresentar código Finame.

ESCAVADEIRA HIDRAULICA ano corrente/ modelo em produção, motor diesel turbo alimentado mínimo 4 cilindros, potência liquida mínima 140hp, peso operacional mínimo 21.000 kg, caçamba/concha para serviço pesado, capacidade mínima de 1,2m3, Força de escavação da caçamba mínima de 14 300 kgf, força de fechamento do braço de no mínimo 9.400 kgf, pressão máxima sobre o solo de 0,51 kgf/cm2, cabine fechada com ar condicionado, lança mínima de 5,6 metros, Altura mínima de alcance nível do solo de 9.190mm, roletes: 7 roletes inferior de cada lado, 2 roletes superior de cada lado, largura de sapata com garra tripla mínimo de 600mm. Luzes de trabalho alarme de ré. Garantia mínima de 12(doze) meses sem limite de horas. Apresentar código FINAME. INCLUI-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA:

8. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA 8.2 – A Licitante vencedora deverá apresentar assistência técnica e reposições de peças dispo-níveis dentro do Estado de Rondônia, devendo niveis dentro do Estado de Rondonia, devendo a empresa apresentar juntamente com a proposta de preços a relação da assistência técnica autorizada para o equipamento licitado. Informando os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo com CEP, telefone e e-mail.

Fica ALTERADA a data de abertura Sessão Pública para o dia 18/12/2018 às 10hs00min (Horário de Brasília), o edital retificado estará disponível no site http://www.transparencia.

disponível no site http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Informações na sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, de segunda a sexta-feira das 07hs00min às 13hs00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 9 9974-8944.

Mirante da Serra em 04 de dezembro de 2018.

Fábio Fonseca Tressmann Pregoeiro Oficial Port. 3779/2017